



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 de abril de 2026


Ano XX

nº 3233



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>DÉBITOS DE IPTU</b> Nº 0005/2026
---	--

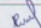
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: MARTA NUNES S. TEIXEIRA	CPF/CNPJ: 883.496.836-00
Endereço: AVENIDA PARANAIBA, 177	Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Código do imóvel: 31021	Quadra: BLOC0	Lote: D
Endereço: RUA MATUZALEM DE FREITAS CARDOSO, 300-APTO 304D	Bairro: BATUQUE NOVO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

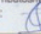
**HISTÓRICO**

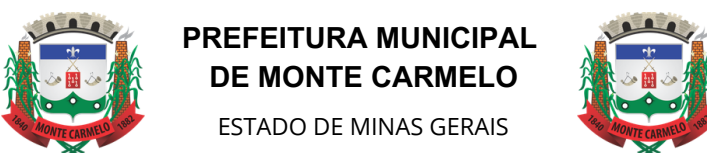
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: 


CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0005/2026, em de de 2026.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0005/2026
Gabriel Vaz Caixeta Fiscal de Tributos/Matricula: 50.238 Assinatura: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>DÉBITOS DE IPTU</b> Nº 0024/2026
---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: JUNIO CESAR SOARES	CPF/CNPJ: 932.297.396-04
Endereço: RUA TITO FULGENCIO, 35	Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

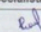
DADOS DO IMÓVEL		
Código do imóvel: EM ANEXO	Quadra: -	Lote: -
Endereço: - - -	Bairro: -	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**


O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de

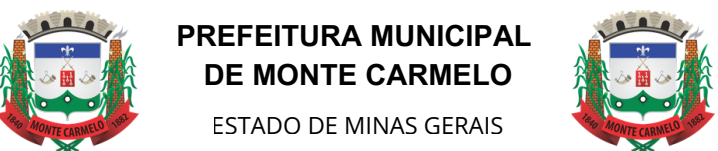
Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: 


CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0024/2026, em de de 2026.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0024/2026
Gabriel Vaz Caixeta Fiscal de Tributos/Matricula: 50.238 Assinatura: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>DÉBITOS DE IPTU</b> Nº 0030/2026
--	--

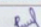
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: VERA LUCIA DA COSTA	CPF/CNPJ: 036.170.126-90
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 266	Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Código do imóvel: 16422	Quadra: 970-B	Lote: 03
Endereço: RUA JOSE SOARES, 1640	Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

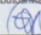
**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0030/2026, em de de 2026.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0030/2026
Gabriel Vaz Caixeta Fiscal de Tributos/Matricula: 50.238 Assinatura: 

Fisco: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 de abril de 2026

Ano XX

nº 3233



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU</b> Nº 0036/2026
	<p><b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b></p> <p>Nome: DAVI DE CASTRO CPF/CNPJ: 227.036.406-68</p> <p>Endereço: AVENIDA DOIS, 76 Bairro: DO CARMO</p> <p>Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000</p>	

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Código do imóvel: 5643	Quadra: 02	Lote: 15
Endereço: AVENIDA DOIS, 76	Bairro: DO CARMO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Março de 2026.		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0037/2026, em de de 2026.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0037/2026	Gabriel Vaz Calxeta Fiscal de Tributos/Matrícula: 50.238 Assinatura:	
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU</b> Nº 0043/2026
	<p><b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b></p> <p>Nome: ESMACHS DA SILVA BORGES CPF/CNPJ: 043.718.016-68</p> <p>Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 351 Bairro: CENTRO</p> <p>Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000</p>	

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Código do imóvel: 11696	Quadra: 314	Lote: 01
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 351	Bairro: CENTRO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Março de 2026.		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0036/2026, em de de 2026.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0036/2026	Gabriel Vaz Calxeta Fiscal de Tributos/Matrícula: 50.238 Assinatura:	
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU</b> Nº 0037/2026
	<p><b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b></p> <p>Nome: DAVI DE CASTRO CPF/CNPJ: 227.036.406-68</p> <p>Endereço: AVENIDA DOIS, 76 Bairro: DO CARMO</p> <p>Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000</p>	

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Código do imóvel: 31773	Quadra: 02	Lote: 16
Endereço: AVENIDA DOIS, 0	Bairro: DO CARMO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Março de 2026.		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0043/2026, em de de 2026.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0043/2026	Gabriel Vaz Calxeta Fiscal de Tributos/Matrícula: 50.238 Assinatura:	
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		

<b>EXTRAJUDICIAL</b> , com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		
--	--	--

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Março de 2026.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0037/2026, em de de 2026.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0037/2026	Gabriel Vaz Calxeta Fiscal de Tributos/Matrícula: 50.238 Assinatura:	
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU</b> Nº 0043/2026
	<p><b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b></p> <p>Nome: ESMACHS DA SILVA BORGES CPF/CNPJ: 043.718.016-68</p> <p>Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 351 Bairro: CENTRO</p> <p>Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000</p>	

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Código do imóvel: 11696	Quadra: 314	Lote: 01
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 351	Bairro: CENTRO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Março de 2026.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0043/2026, em de de 2026.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0043/2026	Gabriel Vaz Calxeta Fiscal de Tributos/Matrícula: 50.238 Assinatura:	
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 de abril de 2026

Ano XX

nº 3233

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO  
FERREIRA  
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1369  
ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)